



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stefano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69550-000



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 12, segunda-feira, 15 de julho de 2019.



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 12/2016

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stefano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69550-000



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 12, segunda-feira, 15 de julho de 2019.

CEP 69550-000 – TEFÉ-AM

ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
JAIR MESSIAS BOLSONARO

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
ABRAHAM BRAGANÇA DE VASCONCELLOS WEINTRAUB

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ALEXANDRO FERREIRA DE SOUZA

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO AMAZONAS**
ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS TEFÉ
ADANILTON RABELO DE ANDRADE

CHEFIA DE GABINETE
PRISCILA PESSOA SIMOES

CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
JAIRO MOURA DOS SANTOS

CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
LARISSA MARINE TERDULINO DA SILVA

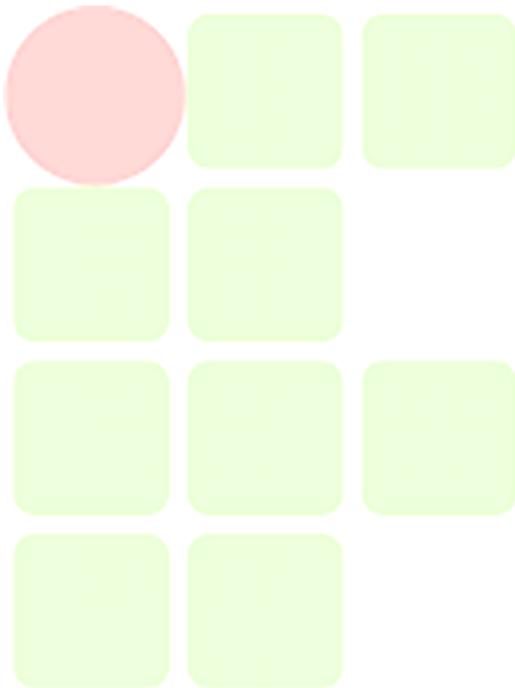
COLABORAÇÃO
Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação
GOLDEMA FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 12, segunda-feira, 15 de julho de 2019.

SUMÁRIO

PORTARIAS	4
ORDENS DE SERVIÇO	9



INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 12, segunda-feira, 15 de julho de 2019.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 153 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de Abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 427/2016 - DEPE/TEFE (11.01.01.50.02);

CONSIDERANDO o teor do Documento Nº 23443.035116/2016-21;

RESOLVE:

I – CONSTITUIR a Comissão para elaboração de edital, divulgação e execução do processo de seleção dos candidatos para vagas de professor voluntário deste Campus, nas áreas de Administração, Informática e Agronomia. A comissão será composta por:

- Larissa Marine Terdulino da Silva - presidente;
- Larissa Quinto - vice-presidente;
- Helder Oliveira Frazão - membro;
- Raimundo Gonçalves - membro;
- Jorge Washington Amorim de Araújo - membro;
- Gabriel Compto - membro;
- Higson Vaz - membro;
- Irene da Mata Cacheado - membro;
- Oziel Dantas de Sá - membros.

II – A Comissão terá validade por 30 dias, admitindo-se a sua prorrogação por mais 30 caso seja necessário para apresentação dos trabalhos.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 01 de dezembro de 2016.

Prof. Aildo da Silva Gama
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

PORTARIA Nº 154 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 12, segunda-feira, 15 de julho de 2019.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de Abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subseqüente;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 63/2016 – DIPLAN/REITORIA;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 216/2016 – TEFÉ (11.01.01.50);

RESOLVE:

I – DESIGNAR a Comissão para proceder aos trabalhos de Elaboração do **RELATÓRIO DE GESTÃO**, referente ao exercício de 2016, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - Campus Tefé, constituída pelos servidores abaixo elencados:

SERVIDORES	FUNÇÃO
JAIRO MOURA DOS SANTOS	Presidente
PAULO UBIRATÁ FERREIRA MARTINS	Vice-Presidente
TATYANE CORREA COUTINHO	Membro
PRISCILA PESSOA SIMÕES	Membro
LARISSA MARINE TERDULINO DA SILVA	Membro
FRANCISCO RIPARDO MAIA	Membro
JOSÉ ANDERSON BASTÃO VELOSO	Membro
CLEUDERSON DE OLIVEIRA BATALHA	Membro
GOLDEMA FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA	Membro
YURI BANDEIRA BRANDÃO	Membro
JUNIOR MOZART NOGUEIRA GOMES	Membro

II – A Comissão poderá convocar outros servidores para apoiar os trabalhos da mesma.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 05 de dezembro de 2016.

Prof. Aildo da Silva Gama
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

PORTARIA Nº 155 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de Abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subseqüente;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 431/2016 – DEPE/TEFE (11.01.01.50.02);



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 12, segunda-feira, 15 de julho de 2019.

RESOLVE:

I – INCLUIR na Comissão responsável pela implantação do Ponto Eletrônico no âmbito do IFAM – Campus Tefé, constituída pela Portaria Nº 140 DG/TFF de 16 de novembro de 2016, os servidores abaixo elencados:

SERVIDORES	FUNÇÃO
ELSON ALVES DE MOURA	MEMBRO
FRANCISCO ROSA DA ROCHA	MEMBRO
HELDER OLIVEIRA FRAZÃO	MEMBRO
LARISSA MARINE TERDULINO DA SILVA	MEMBRO

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 09 de dezembro de 2016.

Prof. Aildo da Silva Gama
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

PORTARIAS DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 904 de 13 de maio de 2016, publicada no DOU do dia 15 subsequente;

CONSIDERANDO o Período de Férias a ser usufruído;
CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 432/2016 - DEPE/TEFE;
CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços na CETREN, CPPI e CETGEN;

RESOLVE:

Nº 156 - DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **FRANCISCO HERCULANO CARNEIRO DE SOUZA**, EBTT, Matrícula no SIAPE nº **2614212**, para responder pelo expediente da Coordenação de Curso Eixo Tecnológico Recursos Naturais deste Campus, no período de 01 a 30 de janeiro de 2017, em que a Chefe titular se encontrará ausente, código FCC.

Nº 157 - DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **JORGE WASHINGTON DE AMORIM JUNIOR**, EBTT, Matrícula no SIAPE nº **2317620**, para responder cumulativamente pelos expedientes da Coordenação de Curso Eixo Tecnológico Gestão e Negócios e da Coordenação de Pós Graduação, Pesquisa e Inovação deste Campus, no período de 01 de dezembro de 2016 a 31 de janeiro de 2017, em que os Chefes titulares se encontrarão ausentes, código FCC.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 13 de dezembro de 2016.

Prof. Paulo Ubiratã F. Martins



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 12, segunda-feira, 15 de julho de 2019.

Diretor Geral Substituto – Campus Tefé
Portaria nº 904- GR-IFAM de 13 de maio de 2016

PORTARIA Nº 158 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 904 de 13 de maio de 2016, publicada no DOU do dia 15 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 255/2016 - DAP/TEFE;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 86/2016 - CGEC/REIT.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor RAIMUNDO NONATO ZURRA JUNIOR, SIAPE 2193098, para ficar a cargo da tarefa de efetuar a análise e inscrição dos empenhos em restos a pagar durante o exercício de 2016.

II- À CCONT para devidas providências que se fizerem necessárias.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 16 de dezembro de 2016.

Prof. Paulo Ubiratã F. Martins

Diretor Geral Substituto – Campus Tefé
Portaria nº 904- GR-IFAM de 13 de maio de 2016.

PORTARIAS DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de Abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o Período de Férias a ser usufruído;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 436/2016 - DEPE/TEFE;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços na COEX, CGE, CETIC e COEG.

RESOLVE:

Nº 159 - DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **ARIOMAR OLIVEIRA DA CUNHA**, EBTT, Matrícula no SIAPE nº **2304446**, para responder pelo expediente da Coordenação de Extensão - COEX deste Campus, no período de 02 a 31 de janeiro de 2017, em que o Coordenador titular se encontrará ausente, código FCC.

Nº 160 - DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **ELSON ALVES DE MOURA**, EBTT, Matrícula no SIAPE nº **2296624**, para responder pelo expediente da Coordenação Geral de Ensino – CGE deste Campus, no período de 02 a 31 de janeiro de 2017, em que a Coordenadora titular se encontrará ausente, código FCC.



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 12, segunda-feira, 15 de julho de 2019.

Nº 161 - DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **ALISON JOSÉ LOPES DA SILVA**, EBTT, Matrícula no SIAPE nº **2297011**, para responder pelo expediente da Coordenação de Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação - CETIC deste Campus, no período de 02 a 31 de janeiro de 2017, em que o Coordenador titular se encontrará ausente, código FCC.

Nº 162 - DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora **GERLANE LOPES DA COSTA**, EBTT, Matrícula no SIAPE nº **2340193**, para responder pelo expediente da Coordenação de Ensino de Graduação - COEG deste Campus, no período de 02 a 31 de janeiro de 2017, em que o Coordenador titular se encontrará ausente, código FCC.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 19 de dezembro de 2016.

Prof. Aildo da Silva Gama
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

PORTARIAS DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de Abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 440/2016 - DEPE/TEFE;
CONSIDERANDO a necessidade da continuidade dos trabalhos da CRA;

RESOLVE:

Nº 163 – DISPENSAR, o servidor **JOSÉ ANDERSON BASTÃO VELOSO**, Assistente em Administração, Matrícula no SIAPE nº 2192725 da Função de *Coordenador do Registro Acadêmico*, Código FG-04, tornando sem efeito a PORTARIA nº 93 de 29 de outubro de 2015, a contar de 31/12/2016.

Nº 164 – DESIGNAR o servidor **CLEUDERSON DE OLIVEIRA BATALHA**, Técnico de Laboratório/Ciências, Matrícula no SIAPE nº 1945867 à Função de *Coordenador do Registro Acadêmico*, Código FG-04, a contar de 01/01/2017.

Ao DGP e CGTI para providências cabíveis.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 29 de dezembro de 2016.



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 12, segunda-feira, 15 de julho de 2019.

Prof. Aildo da Silva Gama
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 092 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização de Fiscais de Contratos do Campus Tefé;

CONSIDERANDO a atenção ao Princípio da Segregação de Função *derivado do Princípio da Moralidade Administrativa, insito no art. 37, caput, da Constituição Federal.*

CONSIDERANDO o Despacho Nº 22 do Processo nº 23754.001038/2016-58.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor ERICK MICK OLIVEIRA DA SILVA, como Fiscal – **Titular** e a servidora ANTÔNIA SARAIVA ARAÚJO – Fiscal **Substituto** do Contrato n.º 07/2016, Processo n.º 23754.001038/2016-58, que versa sobre prestação de serviços de motoristas com a empresa PARINTINS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA – EPP, tornado sem efeito a ordem de serviço nº 033/2015 IFAM/TEFE.

II – Ao Departamento de Administração – DAP do Campus Tefé para as providências que se fizerem necessárias.

Esta OS entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 01 de dezembro de 2016.

Prof. Aildo da Silva Gama
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 12, segunda-feira, 15 de julho de 2019.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 093 DG/TEFE DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO No. **23754.001038/2016-58**;

RESOLVE:

Nº 093 - AUTORIZAR o início dos trabalhos referente ao Processo nº **23754.001038/2016-58**, Contrato 07/2016 celebrado entre este **IFAM - Campus Tefé e a empresa Parintins Serviços de Limpeza Ltda. - EPP**, cujo objeto é a prestação de serviços de motorista, com vigência de 01/12/2016 a 30/11/2017.

II – Ao Departamento de Administração – DAP do Campus Tefé para as providências que se fizerem necessárias.

Esta OS entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 01 de dezembro de 2016.

Prof. Aildo da Silva Gama

Diretor Geral – Campus Tefé

Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 094 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO as férias do servidor Yuri Bandeira Brandão;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços da Coordenação de Gestão de Pessoas;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MARLLEN HELLEN BRAGADO MESQUITA DE MENDONÇA**, para responder pelo expediente da COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS-CGP deste Instituto Federal de



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 12, segunda-feira, 15 de julho de 2019.

Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Tefé, sem ônus para a Instituição, em substituição ao titular da função YURI BANDEIRA BRANDÃO de 23/12/2016 a 06/01/2017.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 21 de dezembro de 2016.

Prof. Aildo da Silva Gama
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

ORDENS DE SERVIÇO DG/TEFE DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

RESOLVE:

Nº 095 – TORNAR SEM EFEITO as ORDENS DE SERVIÇO Nº 04 DG/TEFE de 24 de setembro de 2015, Nº 010 DG/TEFE de 20 de outubro de 2015 e Nº 014 DG/TEFE de 19 de janeiro de 2016.

Nº 096 – DESIGNAR o servidor GOLDEMA FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula no SIAPE nº 2193270, para responder pelo expediente da *Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação – CGTI*, sem ônus para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Tefé.

Nº 097 – DESIGNAR o servidor PAULO ROBERTO NUNES DE MENEZES, Engenheiro Agrônomo, Matrícula no SIAPE nº 2193271, para responder pelo expediente da *Coordenação das Unidades Educativas de Produção - COUEP*, sem ônus para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Tefé.

Esta OS entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 21 de dezembro de 2016.

Prof. Aildo da Silva Gama
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 12, segunda-feira, 15 de julho de 2019.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 098 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização de Fiscais de Contratos do Campus Tefé;

CONSIDERANDO a atenção ao Princípio da Segregação de Função *derivado do Princípio da Moralidade Administrativa, insito no art. 37, caput, da Constituição Federal.*

CONSIDERANDO o Despacho do Processo nº 23754.000999/2016-45.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor DAVID OLIVEIRA DA SILVA, como Fiscal – **Titular** e o servidor RAIMUNDO GONÇALVES DE ARAUJO – Fiscal **Substituto** do Aditivo de Contrato n.º 01/2016, Processo n.º 23754.000999/2016-45, que versa sobre prestação de serviços de apoio administrativo com a empresa Epifanio & Monteiro Cia Ltda - ME.

II – Ao Departamento de Administração – DAP do Campus Tefé para as providências que se fizerem necessárias.

Esta OS entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 27 de dezembro de 2016.

Prof. Aildo da Silva Gama
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

ORDEM DE SERVIÇO Nº 099 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização de Fiscais de Contratos do Campus Tefé;



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 12, segunda-feira, 15 de julho de 2019.

CONSIDERANDO a atenção ao Princípio da Segregação de Função *derivado do Princípio da Moralidade Administrativa, insito no art. 37, caput, da Constituição Federal.*

CONSIDERANDO o Despacho do Processo nº 23754.001121/2016-27.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor GOLDEMA F. DA SILVA OLIVEIRA, como Fiscal – **Titular** e o servidor GABRIEL PINHEIRO COMPTO – Fiscal **Substituto** do Aditivo de Contrato n.º 01/2016, Processo n.º 23754.001121/2016-27, que versa sobre prestação de serviços de telefonia móvel com a empresa Claro S/A.

II – Ao Departamento de Administração – DAP do Campus Tefé para as providências que se fizerem necessárias.

Esta OS entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 27 de dezembro de 2016.

Prof. Aildo da Silva Gama
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS